



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240509092702**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 006/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/05/2024 09:28 | **Autorização:** 09/05/2024 09:28 | **Circulação:** 10/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00990, 10/05/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024 e adjudicado seu objeto à empresa Erick Macedo Advocacia S/C, visando à contratação de escritório de advocacia especializado para propor medidas cabíveis à recuperação de valores não repassados pelo FUNDEB ao Município, conforme Termo de Referência, com pagamento de R\$ 150,00 para cada R\$ 1.000,00 do proveito econômico da demanda, assumindo o contratante as custas judiciais em caso de não isenção legal, e, para cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado, o valor da contratação é de R\$ 150,00, com fundamento na respectiva Exposição de Motivos e parecer jurídico, em 09 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240509092702&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 23:17